



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 011/2021.
DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O Vereador **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, a sugestão institucional, que por força constitucional, no ano de 2021, os municípios precisam aprovar o **Plano Plurianual – PPA**, que nada mais é que o instrumento normativo, por meio de Lei Municipal, para vigência entre os anos de 2022 até o ano de 2025, que define as prioridades do Governo Municipal para o período de quatro anos, onde consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas da administração pública. Com esse FOCO, entendemos que antes de enviar o Projeto de Lei e seus anexos a esta Casa de Leis, o Senhor Prefeito **determine aos Técnicos do Poder Executivo, que venham até esta Casa de Leis, por meio de reunião institucional previamente agendada ainda no primeiro Semestre no ano de 2021, e apresentem aos nobres Edis no exercício da Vereança nesta Casa de Leis as INTENCÕES PRÉVIA DA GESTÃO MUNICIPAL, para os próximos anos.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação, visa outorgar uma maior publicidade dos atos da administração, além de instruir os Vereadores em exercício para que esses possam aprovar um projeto as claras e bem esclarecido.

Pelos ensejos ora expostos, demandando e apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autor: JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Ver.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

RIVELINO DIAS – Ver.

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.